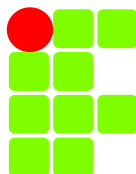




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 96, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1949/2021 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001476/2021-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **Janete Márcia Morais Oliveira Moura**, Pedagogo-Área, matrícula SIAPE 2793495, membro da comissão responsável pela revisão e consolidação dos normativos inferiores a decreto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), instituída pela Portaria nº 2195/2020 - GAB/REI/IFPI, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com redação alterada pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 15/09/2021 15:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48281

Código de Autenticação: 7e699b6210





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1950/2021 - GAB/REI/IFPI, de 15 de setembro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172001476/2021-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Flávio Moura e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape 2617633, para compor, como membro, a comissão responsável pela revisão e consolidação dos normativos inferiores a decreto, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), instituída por meio da Portaria nº 2195/2020- GAB/REI/IFPI, de 11 de dezembro de 2020, conforme Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com redação alterada pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 15/09/2021 15:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 48284

Código de Autenticação: 78a28e6e58

